

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 22 de 08 de 1995

Expedida Maria Avelar Coaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2014 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua **MARIETA FRANÇA DE MENEZES**, a Rua com início no Conjunto COHABECE e final na Av. Paulo Maia, entre as Quadras E1, F1, E7 e F7, no Loteamento Santo Antônio, no Bairro Salesiano, com sentido Norte/Sul.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho

Prefeito Municipal